



PORTARIA N.º 158/2020

Dispõe sobre a atribuição de serviços extraordinários ao(à) servidor(a) público(a) municipal que indica; concede gratificação e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais:

RESOLVO:

Art. 1º Atribuir, a partir de 01 de fevereiro de 2020, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **GERALDO FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO**, RG n.º 10.888.723, ocupante do cargo efetivo de “Motorista de Ônibus”, para o qual foi admitido(a) através da Portaria n.º 219, de 23 de julho de 2018, além das atribuições próprias do seu cargo originário, as seguintes funções extraordinárias:

I - Providenciar a manutenção e limpeza dos ônibus da Municipalidade.

Art. 2º Considerando o disposto no artigo 1.º, desta Portaria, fica concedida ao(à) servidor(a) público(a) municipal que indica, com fundamento no disposto no artigo 164, da Lei Complementar n.º 52/1995, com redação dada pela Lei Complementar n.º 81/1998, gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do seu vencimento.

Art. 3º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 4º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2020.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 18 de fevereiro de 2020.

FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos